

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

Contrato n.º 001/2019

SEI n.º 0029131-35.2019.6.17.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL TELEFÔNICA DÍGITRO, INSTALADA NA SEDE DO CONTRATANTE, BEM COMO EM APARELHOS TELEFÔNICOS IP E SOFTWARES CORRELATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 915/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SECARF, de 30/10/2019, publicada no DJE n.º 227/2019, em 06/11/2019, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE nº 227, na mesma data.

CONTRATADO: DÍGITRO TECNOLOGIA SA., inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/0001/76, com endereço na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-040, neste ato representada por Milton João de Espíndola, portador da cédula de identidade RG nº 498.178, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.985.059-00.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2019, cuja contratação inicial foi assinada em **28/01/2019**, considerando o Documento de Oficialização da Demanda n.º 0994593 e os Estudos Preliminares n.º 1029803 da Seção de Comunicação - SEC/COINF/STIC, bem como o Parecer n.º 999/2019, de 26/11/2019 e o Pronunciamento n.º 1478/2019 de 10/12/2019, ambos da ASSDG, com autorização do Diretor Geral exarada em 16/12/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **001/2019**, para o período de **27/01/2020 a 26/01/2021**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **27/01/2020 a 26/01/2021**, é de R\$ **R\$ 97.741,56 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, que será reajustado nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato n.º **001/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;

Elemento – 3390.40.12- Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - PJ/ Manutenção e conservação de equipamentos de TIC;

Valor da Despesa - **R\$ 97.741,56 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de **2020 e 2021**, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF n.º 521.240.454-15

CONTRATADA – Dígitro Tecnologia S.A.

Milton João de Espíndola

Representante Legal

CPF/MF: 251.985.059-00

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2019, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - CPF/MF nº 251.985.059-00 - DÍGITRO TECNOLOGIA.A, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 18/12/2019, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 18/12/2019, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069746** e o código CRC **9A586364**.